

P O R T A R I A N º 1 6 0 4 D E 2 4 D E N O V E M B R O D E 2 0 1 4

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme processo nº 23397.001205/2014-13,

RESOLVE:

I. Autorizar a lotação provisória da servidora TAIS HELENA AKATSU, SIAPE nº 2118305, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada na Diretoria de Educação a Distância - EAD, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data, para prestar colaboração técnica junto a Câmpus Curitiba, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Diretoria de Educação a Distância - EAD e o Câmpus Curitiba.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde a servidora concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

III. Os efeitos desta Portaria se encerrarão automaticamente mediante remoção.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor